

EDITAL N° 002 DO IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES) - SEMED/PMP/TO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES)", destinado aos educandos das redes públicas municipal, estadual e escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

- 1.1. O "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas" é uma iniciativa da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que reconhece e valoriza as apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados e frequentando regularmente as aulas na Educação básica, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital.
 - 1.2. São objetivos deste Festival, das modalidades de música, dança:
- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse, a apreciação e o entusiasmo pelas manifestações artísticoculturais entre os educandos das unidades educacionais;
- c) Desenvolver o gosto pela cultura da música, dança e incentivar o intercâmbio de ideias entre os participantes;
 - d) Valorizar a música a dança como forma de crescimento social e estético;
- e) Trabalhar com a dança visando o desenvolvimento da linguagem corporal nos alunos por meio das atividades aplicadas e da apresentação de uma coreografia;
- g) Proporcionar ao público geral a apreciação estética a partir do contato com a produção artística do corpo discente das escolas;

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

- 2.1. O "VI Festival de Artes das Escolas de Palmas" acontecerá nos dias 18 e 19 de novembro de 2014 no horário das 08h às 18h, na ETI Padre Josimo Tavares, localizada na quadra 301 Norte, LO 08, APM: 01.
 - 2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. Modalidades:

- 1. Canto Coral
- 2. Flauta Doce
- 3. Banda
- 4. Percussão com Material Reciclado
- 5. Música Instrumental
- 6. Música Vocal
- 7. Dança Folclórica Nacional e Regional
- 8. Ballet Clássico Livre
- 9. Dança de Rua
- 10. Jazz
- 11. Dança de Salão

2.2.2. Categorias

- a) Categoria Baby para educandos até 7 anos.
- b) Categoria Infanto Juvenil para educandos de 8 a 15 anos.
- c) Categoria Adulto para educandos com idade superior a 16 anos.

Obs: Na modalidade Percussão com Materiais Reciclados os grupos poderão ser formados por membros de todas as categorias.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Cada CMEI/Escola poderá efetuar uma inscrição por modalidade em cada uma das modalidades, em conformidade com o item 2 deste edital, mediante a apresentação da ficha de inscrição e termo de autorização para participação de menor (ANEXO I e II).
- 3.2. O aluno poderá ser inscrito mais de uma vez, desde que não seja na mesma modalidade:
- 3.3. As fichas de inscrição devem ser entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação, localizada na Av. JK QD ACNE 01, Lote 28 A, Conj 01, Edifício Via Nobre Empresarial, na Diretoria de apoio e gestão escolar (3234-0213), no período de **20 de outubro a 13 de novembro das 14h às 18h.**
- 3.4. Estarão aptos a participar deste "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas", educandos matriculados na Educação Básica , Ensino Médio, EJA e PROJOVEM das unidades educacionais das redes públicas municipal, estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.5. Modalidades

- 3.5.1. **Canto Coral**: As apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos vocais, podendo ser acompanhados por um teclado ou qualquer outro instrumento solista, que fica a critério do professor responsável. Nesta modalidade poderão concorrer grupos de 15 à 40 participantes, com tempo máximo de até 4mim;
- 3.5.2. **Flauta Doce**: As apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos de flauta, sem a utilização de qualquer outro instrumento. O repertório executado é de responsabilidade do professor responsável. Nesta modalidade poderão participar grupos de até 15 participantes, com tempo máximo de até 3mim;
- 3.5.3. **Banda:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance de um ou mais vocalistas, acompanhado(s) pela formação de instrumentos sendo esses escolhidos dentro da relação seguinte: violão, guitarra elétrica, um contrabaixo, teclado, bateria, instrumentos de percussão diversos e instrumentos solista (a critério do participante), sax, violino ou trompete, com tempo máximo de até 5mim;
- 3.5.4. **Percussão com Material Reciclado:** As apresentações nesta modalidade deverão ser feitas com a utilização de instrumentos musicais construídos a partir do reaproveitamento de materiais beneficiados como matéria-prima para um novo produto, que poderam ser apresentados por conjuntos de no máximo 20 participantes, com tempo máximo de até 4mim;
- 3.5.5. **Música Instrumental**: As apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical sem a utilização de partes vocais. O repertório executado fica a critério do candidato, podendo ser recolhido do cancioneiro popular ou de fontes diversas. Poderão participar grupos de até 18 participantes, com tempo máximo de até 4mim;

- 3.5.6. **Música Vocal:** As apresentações nesta modalidade referem-se a performance de um único participante, acompanhado por um instrumento, teclado ou violino mais um instrumento solista, com tempo máximo de até 4mim;
- 3.5.7. **Dança Folclórica Nacional e Regional:** É uma forma de dança social que se desenvolveu como parte dos costumes e tradições de um povo e são transmitidas de geração em geração. As apresentações nessa modalidade, referem-se a uma coreografia que retrata a cultura do povo brasileiro ou de uma determinada região. As apresentações poderão ser realizadas em **solo e conjunto,** com no máximo 16 participantes.
- 3.5.8. **Ballet Clássico Livre –** Sua principal função era exprimir ao máximo a habilidade técnica dos bailarinos e bailarinas e o virtuosismo que os passos de ballet poderiam mostrar e encantar toda a plateia. Esse Ballet também se preocupava em contar histórias que se transformaram basicamente em contos de fadas. Neste Ballet procura-se sempre incorporar sequências complicadas de passos, giros e movimentos que se adequem com a história e façam um conjunto perfeito. As apresentações poderão ser realizadas em **solo e conjunto**, com no máximo 14 participantes.
- 3.5.9. **Dança de Rua**: As apresentações nesta modalidade referem-se a coreografia criada pelo professor com linguagem própria, como Hip-Hop, Street, Breack, Funk, entre outros. As apresentações poderão ser realizadas em conjunto, com o máximo de 20 participantes.
- 3.5.10. Dança de Salão: As apresentações referem-se a diversos tipos de danças executadas por casais de dançarinos. As danças de salão são praticadas socialmente, como forma de entretenimento, integração social e competitivamente. Alguns tipos de dança de salão: Samba de gafieira, Maxixe, Salsa, Bolero, Tango, Valsa etc. As apresentações poderão ser realizadas em conjunto, com no máximo 20 participantes.
- 3.5.11. **Jazz:** As apresentações nesta modalidade tem uma forma de expressão pessoal criada e sustentada pelo improviso. Na sua origem o Jazz tem raízes essencialmente populares. As apresentações poderão ser realizadas em conjunto, com o máximo de 20 participantes.

4- DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1. A ordem das apresentações será definida por meio de sorteio e divulgada antecipadamente pela comissão organizadora;
- 4.2. Os alunos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à comissão organizadora;
 - 4.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 5.1. A comissão organizadora do festival será formada por quatro membros, sendo:
- a) Dois representantes da Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;
- b) Um da Assessoria de Comunicação;
- c) Um da Diretoria da Educação Básica;

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É de responsabilidade da unidade educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria;
- 6.2. Cabe a unidade educacional desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema do festival no ambiente escolar, objetivando o incentivo à produção dos alunos;

- 6.3. É de inteira responsabilidade das unidades educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude:
- 6.4. A simples inscrição no "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas" já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital;
- 6.5. O ato de inscrição no FAES implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival, sem ônus;
- 6.6. A ordem de apresentação poderá ser alterada somente nos casos de atraso de transporte dos alunos do meio rural com justificativa;
- 6.7. Cada escola deverá ter um professor/auxiliar credenciado na cabine de som e luz durante apresentação, mais 02 auxiliares na organização e condução dos alunos para entrada no palco;
- 6.8. As apresentações de Música: Canto Coral, Banda, Flauta Doce, Percussão com Material Reciclado, Música Instrumental e Música Vocal, acontecerão no palco do auditório da ETI Padre Josimo. O palco tem o tamanho de 14,10m de largura X 06m de profundidade.
- 6.9. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo de musica, com o apoio de até 03 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas, sendo que os grupos terão prazo de até dois minutos tanto para montagem quanto para retirada dos equipamentos;
- 6.10. Não será permitida a execução de coreografia utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer as condições do palco, em prejuízo dos demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco, produtos químicos e objetos contastes.

Palmas, 16 de outubro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 002 DO "IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS" — SEMED/PMP/TO, 16 DE OUTUBRO DE 2014 $\,$

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Modalidade						
M	odalidade:					
		•				
Categoria	()Baby	() Infanto-juvenil	() Adulto			
Nome da Escola:						
	Ano de Nascimento					
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15 16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
			<u> </u>			
Eu,		, CPF	como professor/ coreógrafo			
Eu,, CPF como professor/ coreógrafo acima descrito, assumo a responsabilidade e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.						
			Palmas, de outubro de 2014.			
		natura da rapracantenta				
Assinatura do representante						



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR							
Eu	,	-		CPF nº			
	responsável	legal,	pelo(a)	menor			
		,	aluno(a)	regularmente			
matriculado na Escola			,	AUTORIZO a			
participação no IV Festiva				organizado pela			
Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela							
presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas							
neste Edital.	. ,						
		Palma	s, de o	utubro de 2014.			
Assinatura do pai/responsável							
Г							
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR							
Eu				CPF nº			
	responsável	legal,	pelo(a)	menor			
		,	aluno(a)	regularmente			
matriculado na Escola			,	AUTORIZO a			
participação no I V Festival de Artes das Escolas de Palmas , evento este organizado pela							
Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela							
presente autorização e participação do menor e estou ciente das normas estabelecidas							
neste Edital.							
		Palma	s, de o	utubro de 2014.			
							
Assinatura do pai/responsável							

